



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 072 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006209/86-DV E CD/ 053/86,

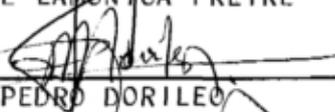
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência Regional do INAMPS de Goiás - Hospital Geral de Goiânia e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de estágios a Estudantes deste Estabelecimento de Ensino Superior.

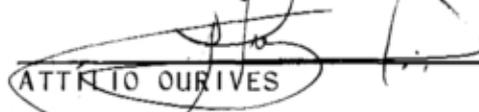
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 05 de setembro de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



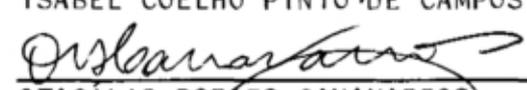
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATÍLIO OURIVES - Membro

Isabel T. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro